



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.


O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **ATILA FIRMEZA COCHRANE**, matrícula SIAPE: Nº 1967640, [REDACTED] para assumir as funções de Gerente da Divisão de Execução Financeira, código FG-1, por motivo de férias da titular **RAFAELA GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE: Nº 2180279, [REDACTED] no período de 06/10/2016 a 19/10/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria